



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E GRANDES EVENTOS (CEJESP)

Instituição:

Ato Executivo TJRJ nº 1978/2013, publicado no DJERJ de 21/05/2013.

Membros:

Desembargador **AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO** – Coordenador

Juiz de Direito **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**

Juiz de Direito **MARCELLO RUBIOLI**

Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**

Atribuições:

- I. Coordenar todas as ações do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em relação aos grandes eventos ou decorrentes de sua preparação;
- II. Planejar, elaborar e coordenar a organização dos trabalhos do Posto Avançado do Plantão Judiciário para conhecimento das medidas de competência cível e criminal, assim como da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso e dos Juizados dos Aeroportos, nos eventos esportivos, culturais e grandes eventos de qualquer natureza;
- III. Planejar, elaborar e sugerir o aprimoramento da estrutura administrativa e organizacional do Poder Judiciário e das normas regulamentadoras concernentes aos Juizados Especiais Criminais em eventos esportivos e culturais e grandes eventos;
- IV. Oferecer diretrizes comuns e suporte administrativo aos Magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais que atuam nos eventos esportivos, culturais e grandes eventos;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

V. Promover a articulação interna e externa do sistema judiciário, com outros órgãos governamentais e não-governamentais, interagindo, sempre que necessário, com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, atuando em rede com entidades voltadas à promoção dos eventos esportivos e culturais e grandes eventos;

VI. Colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área de atuação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso e, finalmente, do Juizado do Aeroporto, em eventos esportivos, culturais e grandes eventos, junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e à Escola de Administração Judiciária - ESAJ, bem como a outras instituições de ensino nacionais e internacionais;

VII. Solicitar à Corregedoria Geral da Justiça, servidores, preferencialmente em exercício nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e nas Varas da Infância, da Juventude e do Idoso e, finalmente, Juizado do Aeroporto, para auxiliar atividades determinadas, com prazo previamente fixado, sem prejuízo de suas funções.